



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
PRESIDÊNCIA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo	E 11.04.058 / 2016
Data	02 de Junho de 2017
Rúbrica	ID 4252863-1

PORTARIA AGETRANSP Nº 106

DE 28 DE JUNHO DE 2017.

DESIGNA GESTOR E AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO REGULADOS PELA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e pelo art. 15 do Regimento interno desta Agência e,

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Conselho Diretor do Plano de Excelência de Fiscalização da AGETRANSP, propondo adoção de um novo modelo de fiscalização para os serviços concedidos sob regulação desta Agência e,

**CONSIDERANDO** que, em razão do Plano de Excelência aprovado, foi editada a Resolução AGETRANSP nº 37, de 13 de junho de 2017, que aprova o regulamento de fiscalização técnica operacional da Câmara de Transportes e Rodovias – CATRA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Na forma prevista nos incisos VIII e IX do artigo 5º da Resolução AGETRANSP nº 37, de 13 de junho de 2017, ficam designados os servidores abaixo, para o exercício das respectivas atribuições:



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E.12/001.058 / 2016
Data 01/02/16 Pg. 72
Assinatura X ID.4252863 L

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
PRESIDENCIA

- I – André Guilherme D’Angelo, ID 5032513-2 – Gestor de Contratos de Concessão.
- II – Carlos Alberto dos Santos Arêas – ID 2712287-5 – Agente de Fiscalização Responsável pelo Contrato de Concessão de Transportes Aquaviários.
- III – Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel, ID 5026956-9 – Agente de Fiscalização Responsável pelo Contrato de Concessão de Transportes Ferroviários.
- IV – José Roberto Silva Gomes, ID 2712764-8 – Agente de Fiscalização Responsável pelo Contrato de Concessão da Concessionária Concessão Metroviária do Rio de Janeiro.
- V – Moisés Fernandes da Silva, ID 5124991-0 – Agente de Fiscalização Responsável pelo Contrato de Concessão da Concessionária Rio Barra S/A.
- VI – Rui Duarte dos Santos, ID 617720-4 – Agente de Fiscalização Responsável pelo Contrato de Concessão da Rodovia RJ 116.
- VII – José Carlos Wanderley, ID 617721-2 – Agente de Fiscalização Responsável pelo Contrato de Concessão da Rodovia RJ 124.

**Parágrafo Único** – Os servidores acima indicados deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos da Resolução AGETRANSP nº 37/2017, além de outras que lhe forem atribuídas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria AGETRANSP nº 179, de 30 de novembro de 2015.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2017.

**Cesar Mastrangelo**  
Conselheiro Presidente